

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VESTIBULAR FADI 2026

O Diretor da FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA - FADI, Prof. Dr. Gustavo dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, baixa as seguintes normas para o processo seletivo Simplificado 2026.

A Faculdade de Direito de Sorocaba - FADI, com endereço na Rua Drª. Ursulina Lopes Torres, 123 - Jardim Vergueiro - 18030-103 - Sorocaba/SP, torna público edital de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado que estará aberto aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; aos portadores de diploma de Curso Superior e àqueles que comprovarem a conclusão do Ensino Médio na data da matrícula.

As inscrições serão realizadas **unicamente** via *internet* através do link para o formulário: <https://forms.gle/wdrwJpphcgnQJUu8>

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para o ingresso no cursos de Bacharelado em Direito da Faculdade de Direito de Sorocaba
- 1.2. A seleção será regida por este Edital
- 1.3. O Processo Seletivo Simplificado, consistirá em uma redação online, com mínimo de 15 linhas e máximo de 30 linhas sobre o tema determinado pela Comissão de Vestibular FADI
- 1.4. O cronograma para o processo seletivo será do período de 15 a 18 de Dezembro de 2025.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. O candidato interessado em concorrer às vagas deve ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.
- 2.2. Candidatos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- 2.3. Candidatos portadores de diploma de Curso Superior
- 2.4. O candidato deve concordar com os termos do edital no ato da inscrição.

3. DAS VAGAS E CURSOS

- 3.1. Serão oferecidas 15 vagas, para o curso de Bacharelado em Direito, nos turnos diurno e noturno

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas até o dia 19 de Dezembro de 2025 e nos dias 05, 06 e 07 de janeiro de 2026, exclusivamente via: <https://forms.gle/wdrwJpphcgncQJUu8>

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1. A seleção será realizada por meio de prova de redação.

5.2. Dos critérios de avaliação:

- a) Tema: serão avaliados a compreensão da proposta e o desenvolvimento do tema. Valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- b) Estrutura do texto e argumentação: serão avaliados os elementos referentes ao tipo/gênero de texto, como o candidato sustenta sua tese em termos argumentativos e como essa argumentação (defesa do ponto de vista) está organizada de forma lógica, consistente e coerente. Valor de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos.
- c) Domínio da norma culta: serão avaliados os elementos referentes à coesão textual e ao domínio da norma culta da língua portuguesa. Valor de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos.

5.2.2 O candidato será eliminado se a Redação:

- a) fugir ao tema;
- b) não respeitar estrutura do texto dissertativo-argumentativo;
- c) estiver em branco ou constar apenas o título;
- d) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- e) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
- f) apresentar letra ilegível;
- g) corresponder a texto com menos de 15 (quinze) linhas; h) limitar-se à cópia, total ou parcial, dos textos de apoio.

5.3. A classificação dos candidatos será por ordem decrescente de pontuação obtida.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado será divulgado em 19/12/2025 no site da FADI.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula, será realizada até o dia 19/12/2025 e nos dias 05, 06 e 07 de janeiro de 2026, prioritariamente pelo link que será enviado aos candidatos aprovados pelo aplicativo WhatsApp.

7.2. Os candidatos convocados para a matrícula deverão obrigatoriamente encaminhar os arquivos dos seguintes documentos: Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio; Carteira de Identidade (não aceitamos Carteira de Habilitação para matrícula); CPF; Certidão de Nascimento ou de Casamento; e comprovante de residência.

7.3. O candidato convocado que possua alguma dificuldade em realizar a matrícula pelo link enviado deverá entrar em contato com a secretaria da instituição pelo telefone (15) 2105-1234, opção vestibular ou pelo WhatsApp (15) 99144-5792 de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h.

7.4. Os candidatos que não possuírem o comprovante de conclusão do Ensino Médio no período de realização da matrícula, mas, com previsão de conclusão até antes do início das aulas do ano letivo de 2026, poderão realizar uma pré-matrícula com os documentos pessoais solicitados no item 7.2 e uma certidão de escolaridade da terceira série do Ensino Médio.

7.5. A matrícula só será efetivada se o candidato apresentar a certidão de conclusão do Ensino Médio durante o 1º semestre de 2025.

7.6. O pagamento da primeira parcela da mensalidade deverá ser efetuado por meio do mesmo link enviado para matrícula, sendo o pagamento a primeira etapa do processo de matrícula. Caso o pagamento da primeira parcela não seja efetuado, será considerada desistência da vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas contidas neste Edital.

8.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 15 de Dezembro de 2025.



Gustavo dos Reis Gazzola

Diretor